PROTOCOLO		
Recebido em **25/04/2025** Registrado sob o nº **8efec5c7** Sessão de **28/04/2025** Funcionário	Indicação	**22/2025** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Dr.Diego Olídio		

indicação

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, ouvido o Plenário na forma regimental, para que altere a data de vencimento das parcelas do IPTU - seja até o dia 10 de cada mês, o que permitiria que os contribuintes tivessem mais tempo para se organizar financeiramente e cumprir com a obrigação.

Essa mudança poderia realmente beneficiar muitas pessoas, especialmente aquelas que dependem de um prazo mais flexível para equilibrar o pagamento de impostos com outras responsabilidades financeiras.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2025

Ver. Dr.Diego Olídio
Vereador(a) - PP